

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 19767/2020 Cód. Verificador: 91S7**  
Atendimento ao Público

**Requerente:** 385026 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.628.996/0001-96 **RG:**  
**Endereço:** RUA CANOINHAS - 260 **CEP:** 89.114-882  
**Cidade:** Gaspar **Estado:** SC  
**Bairro:** SETE DE SETEMBO  
**Fone Res.:** (047) 33972015 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** 225 - Licitação  
**Subassunto:** 120157 - Recurso Administrativo  
**Inalidade:**  
**Data de Abertura:** 24/11/2020 15:23  
**Previsão:** 24/12/2020  
**Fone / e-mail responsável:**

**Observação:**

Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações no julgamento das habilitações referente ao Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 17/2020

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA  
Requerente

TAISA MARA DA SILVA  
Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.



 <b>VB</b> empreiteira	<b>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP</b> Rua Canoinhas, nº 260 Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000 Gaspar - SC CNPJ: 08.628.996/0001-96 Contato: (47) 99820969
--	--

## **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC:**

**EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA**, qualificada no Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 17/2020, representada por seu Sócio Administrador, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão de Licitações no julgamento das habilitações, na forma que segue:

### **I - DA SÍNTESE FÁTICA:**

1.1 – Através do Processo de Licitação nº 17/2020, na modalidade de Tomada de Preços, o SAMAE pretende viabilizar a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SEDE, GARAGEM E DEMAIS BENFEITORIAS DA CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TOTALIZANDO 590,18 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA*”.

1.1.1 – O Edital contemplava o dia 10/11/2020, as 09h00min, como limite para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1.2 – Contudo, o Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) publicou na edição nº 3317 deste mesmo dia (edição disponibilizada a partir das 15hs do dia 10/11/2020) um documento chamado de “ESCLARECIMENTOS” **que mudou as regras do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 17/2020**, senão vejamos:

	<b>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP</b> Rua Canoinhas, nº 260 Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000 Gaspar - SC CNPJ: 08.628.996/0001-96 Contato: (47) 99820969
---	--

a) O Edital contempla no item 7.1.6 - Quanto à Qualificação Técnica:

a) (...)

b) **Comprovação técnico-operacional** do licitante, para as atividades de maior relevância, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo CREA ou CAU, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, com características compatíveis com o objeto licitado.

<i>Descrição dos Serviços a Serem comprovados</i>	<i>Quantidades Mínimas</i>
<b>EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA</b>	<b>82,11m<sup>2</sup></b>
<b>ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO</b>	<b>212,98m<sup>2</sup></b>
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>	<b>492,49m<sup>2</sup></b>

c) (...):

I. (...); *Descrição dos Serviços a Serem Comprovados Quantidades Mínimas EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA 82,11m<sup>2</sup>, ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO 212,98m<sup>2</sup> E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 492,49m<sup>2</sup>;*

II. (...).

b) O documento chamado de “ESCLARECIMENTOS” (disponibilizado no Diário Oficial após a abertura do certame), estabelece que:

1 - Em resposta ao questionamento recebido, esclarecemos:

**Pergunta:** *Gostaria de esclarecer uma dúvida a respeito da tomada de preço 17/2020. O edital está solicitando 492 m2 de paralelepípedo. Conforme acervo em anexo, possuímos acervo em paver e lajotas cuja execução é semelhante e poderia comprovar nossa aptidão técnica. Gostaria de saber se isso seria motivo para inabilitação.*

**Resposta:** *Em resposta ao questionamento enviado, pode-se aceitar sim a execução de lajotas ou paver como serviço semelhante. A execução deste tipo de pavimentação é feita de forma semelhante, mudando somente o material colocado. Caso seja necessário alterar no edital, pode-se adicionar estes dois materiais (lajota e paver).*

1.1.3 – Inobstante este entendimento, certo é que o edital pede a comprovação de serviços de “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 492,49m<sup>2</sup>”, o que, por definição, trata-se de um bloco retangular com 6 faces e 8 vértices, podendo ser de rocha, concreto, ou outra

	<p>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP  Rua Canoinhas, nº 260  Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000  Gaspar - SC  CNPJ: 08.628.996/0001-96  Contato: (47) 99820969</p>
---	--

composição que tenha resistência à compressão. É diferente de lajota sextavada, que tem 8 faces e 16 vértices. O intertravamento destas peças, apresentam comportamentos diferentes quanto à frenagem e mesmo à resistência do pavimento. Logo, tecnicamente, não são as mesmas coisas.

1.1.4 – Portanto, sem promover mudança no edital (com republicação e reabertura dos prazos, conforme estabelece a lei), a Administração mudou as regras do jogo com disponibilização oficial de tal mudança após a abertura do certame (popularmente conhecido como mudança das regras durante o jogo).

1.2 – Na abertura dos envelopes de habilitação do certame, ocorrida na sessão do dia 10/11/2020, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP – CNPJ nº 18.806.639/0001-24, e SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 08.628.996/0001-96, tendo consignado em ata a manifestação do representante da licitante VB, ora recorrente, relativamente a documentação da licitante SLM, da seguinte forma:

- O Atestado e Acervo Técnico não apresenta espessura do paver e limita-se a 250m<sup>2</sup>, sendo inferior ao exigido no Edital;
- Apresentou lajota sextavada (não é bloco 20x10x8 e não tem espessura) sendo que o edital pede na planilha bloco intertravado de 20x10x8.

1.2.1 – Após, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação aos Setores competentes para análise e parecer, conforme Edital: Analista Contábil – subitem 7.1.4 (Qualificação Econômica-Financeira) e Qualificação Técnica – subitem 7.1.6 (Engenharia).

1.2.2 – Em nova reunião, do dia 16/11/2020, a Comissão de Licitações efetuou o julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº 17/2020 – SAMAE, consignando-se que:

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial “*que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos*”, apresentou declaração de vistoria e declaração de visita técnica sem ter apresentado questionamento ou impugnação em tempo hábil quanto a qualquer fato verificado na vistoria e ainda, **considerando o parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o parecer técnico do Setor de Engenharia**, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade,

	<p>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP  Rua Canoinhas, nº 260  Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000  Gaspar - SC  CNPJ: 08.628.996/0001-96  Contato: (47) 99820969</p>
---	--

interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações **decide pela habilitação da empresa SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e pela inabilitação da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP, por não atender requisitos dos subitens 7.1.4 do Edital.**

1.3 - Pois bem, a EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP recebeu e-mail com a respectiva ata, porém não recebeu o referido “*parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o parecer técnico do Setor de Engenharia*”, desconhecendo-se as efetivas razões de sua inabilitação, bem como a motivação/fundamentação da habilitação de sua concorrente.

1.3.1 – Posteriormente, solicitou cópia dos documentos de habilitação das duas licitantes, porém recebeu apenas o arquivo dos seus documentos.

1.3.2 – Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios e ao site da municipalidade (<https://www.timbo.sc.gov.br/licitacao/17-2020-samae/>) também não existe a publicação dos documentos de habilitação e nem dos referidos pareceres técnicos que embasaram a inabilitação de uma licitante e a habilitação da outra.

## **II – DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE**

2.1 – A EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP participa de licitações da municipalidade e já executou diversas obras públicas em Timbó/SC, possuindo idoneidade e capacidade técnica largamente demonstrada, sem nenhuma intercorrência que possa desaboná-la.

2.1.1 – Neste contexto, participou no certame do processo licitatório Tomada de Preço nº 17/2020 – SAMAE, onde restou entendido que deveria ser inabilitada “**por não atender requisitos dos subitens 7.1.4 do Edital**”.

2.2 – In casu, os requisitos de habilitação contemplados no item 7.1.4 do Edital estão descritos da seguinte forma:

7.1.4 - Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e

	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP	
	Rua Canoinhas, nº 260	
	Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000	
	Gaspar - SC	
	CNPJ: 08.628.996/0001-96	
Contato: (47) 99820969		

encerramento, assinados pelo responsável pela empresa e contador, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio. **OBSERVAÇÃO:** Caso a empresa opte pela apresentação do balanço em meio eletrônico, deverá anexar comprovação de legalidade do Balanço na forma apresentada.

b) Demonstração da saúde financeira da empresa, devendo ser apresentada e calculada atendendo aos índices da tabela abaixo, em papel timbrado da empresa com a respectiva assinatura do contador responsável:

<b>LC = Liquidez corrente</b>	<u>ativo circulante</u> passivo circulante	Maior ou igual a 1,0
<b>LG = Índice de liquidez total</b>	<u>ativo circulante + realizável a longo prazo</u> passivo circulante + exigível a longo prazo	Maior ou igual a 1,0
<b>SG= Índice de solvência geral</b>	<u>Ativo total</u> Passivo circulante + exigível a longo prazo	Maior ou igual a 1,0
<b>PL = Patrimônio Líquido</b>	Mínimo de 10% do valor estimado da obra	Maior ou igual a 10% do valor estimado da obra.

*NOTA: a determinação dos índices acima se justifica pelo poder/dever da administração analisar as condições econômicas-financeiras das empresas que desejam habilitar-se ao certame, visando assegurar que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, cumprindo as obrigações previstas no Edital e contrato, tendo em vista se tratar de licitação de valor expressivo.*

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} \quad \text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{Liquidez Total ou Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} \quad \text{LG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo total}}{(\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})} \quad \text{SG} = \frac{(\text{AT})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

b.1) Na verificação dos índices constantes do quadro acima serão consideradas até 2 (duas) casas decimais após a vírgula, adotando-se as regras matemáticas de arredondamento das demais casas decimais desconsideradas.

2.2.1 – Contudo, a licitante recorrente atendeu plenamente a exigência, apresentando-se documentos em nove (09) páginas, incluindo relatórios gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped (Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e encerramento, assinados pelo responsável pela empresa e contador, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio) e cálculo dos índices contábeis (Demonstração da saúde financeira da empresa).

2.2.2 – Inclusive, recentemente a Recorrente participou junto ao Município de Timbó/SC do processo licitatório Tomada de

	<p>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP  Rua Canoinhas, nº 260  Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000  Gaspar - SC  CNPJ: 08.628.996/0001-96  Contato: (47) 99820969</p>
---	--

Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 51/2020 (objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE PÊNSIL DOS EXPEDICIONÁRIOS, SITUADA NA TBO-010 - BAIRRO DAS CAPITAIS, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO*), onde, no mesmo item do edital (7.1.4), foi solicitado comprovação da Qualificação Econômica-Financeira, resultando-se na habilitação da EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, a partir dos mesmos documentos ora apresentados e considerados inservíveis ou incompletos.

2.2.3 – Diante deste quadro, salutar perguntar: O que não foi atendido pela licitante? Por que não se tem acesso público aos pareceres técnicos que subsidiaram a decisão da Comissão? Por que a Comissão de Licitações não reproduziu na ata os fundamentos e justificativas que sustentam sua decisão no certame? O que mudou de uma processo para outro? Por que a mesma documentação tem entendimento diametralmente opostos em processos licitatórios conduzidos pela mesma Comissão de Licitações e/ou frente ao mesmo Município?

2.3 – Com efeito, se dúvidas existissem a respeito da documentação apresentada, a própria Lei de Licitações aponta o caminho a ser seguido (art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93) antes de afastar um potencial concorrente do certame, sob pena de malferimento do disposto no art. 3º da mesma lei.

2.4 - Veja-se que a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que “*Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação*”, estabeleceu o seguinte:

*Art. 1º - Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.*

*Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP  
Rua Canoinhas, nº 260  
Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000  
Gaspar - SC  
CNPJ: 08.628.996/0001-96  
Contato: (47) 99820969

*I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;*

*II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;*

.....

*§ 1º - É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.*

*§ 2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.*

2.5 - Também a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, tem dispositivos que foram ignorados na tramitação do referido processo, tais como:

*Art. 5º - O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:*

.....

*II - presunção de boa-fé do usuário;*

.....

*IV - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;*

.....

*IX - autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;*

.....

*XI - eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;*

.....

*XV - vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.*

.....



	<p>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP  Rua Canoinhas, nº 260  Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000  Gaspar - SC  CNPJ: 08.628.996/0001-96  Contato: (47) 99820969</p>
---	--

*Art. 6º - São direitos básicos do usuário:*

.....

*V - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e*

*VI - .....*

.....

*d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e*

2.6 – Assim, acima de quaisquer dúvidas razoáveis, é certo que a Qualificação Econômica-Financeira da licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, ora recorrente, **foi devidamente comprovado no presente certame, bem como também é fato já comprovado em documentação válida apresentada no processo licitatório Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 51/2020.**

2.7 – Por fim, os atos atacados neste recurso, além de constituírem inobservância do princípio constitucional da isonomia e do julgamento em conformidade com o princípio da igualdade, também frustra o caráter competitivo do certame.

### **III – DO(S) REQUERIMENTO(S):**

**Pelo exposto, requer, em cumprimento das formalidades legais, que, sucessivamente:**

I – seja decretado a anulação do documento chamado de “ESCLARECIMENTOS” que mudou as regras do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 17/2020 e foi publicada intempestivamente na edição nº 3317 do Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC (edição disponibilizada a partir das 15hs do dia 10/11/2020, quando a licitação foi aberta as 09:05 da mesma data);

II – seja reproduzido em adendo à ata de julgamento das habilitações os fundamentos e justificativas que sustentam a decisão da Comissão de Licitações no certame, e/ou publicados o parecer técnico emitido pelo Analista Contábil referente à qualificação econômica-financeira e o parecer técnico do Setor de Engenharia citados na ata publicada no DOM/SC em 17/11/2020, reabrindo-se o prazo recursal;

III - seja reconsiderada a decisão que julgou habilitada a licitante SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, em face do descumprimento do edital quanto aos itens consignados na ata de abertura da licitação, e que julgou inabilitada a empresa EMPREITEIRA DE

	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP Rua Canoinhas, nº 260 Bairro: 7 de setembro - CEP: 89.110-000 Gaspar - SC CNPJ: 08.628.996/0001-96 Contato: (47) 99820969
---	---

MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP, ora recorrente, em face do pleno atendimento dos requisitos do subitem 7.1.4 do Edital, ou, no devido prazo, faça subir o recurso, devidamente informado, para sua apreciação pela Autoridade competente, com integral conhecimento e provimento.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Gaspar - SC, em 20 de novembro de 2020.

VALDIR BENTO FALCHETTI:25099523900 Assinado de forma digital por VALDIR BENTO FALCHETTI:25099523900  
Data: 2020.11.24 14:16:38 -03'00'

***Empreiteira de Mão de Obra VB Ltda - EPP***  
*Valmir de Souza – Sócio Administrador*

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 08.628.996/0001-96
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA
NIRE	42203877297
CNPJ	08.628.996/0001-96
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	GASPAR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7746

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7746
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

## 1 – APRESENTAÇÃO

A empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em Gaspar/SC, à Rua Canoinhas, nº 260, no Bairro Sete de Setembro, cuja principal atividade é empreiteira de mão-de-obra e fornecimento de materiais na construção civil. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## 2 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no regime tributário do Lucro Presumido.

## 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de caixa.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## 4 – INVESTIMENTOS

### 4.1 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, não utilizando, portanto o valor justo. As depreciações são calculadas com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

Tendo um item do ativo imobilizado apresentação de evidências de desvalorização, passando a ser improvável que gerará benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, o seu valor contábil deve ser reduzido ao valor recuperável, mediante o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (*impairment*).

Bem	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.575,00	R\$ 13.575,00
Móveis e Utensílios	R\$ 727,30	R\$ 727,30
Veículos	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Consórcio de Veículos	R\$ 11.480,11	R\$ 11.480,11
	R\$ 195.782,41	R\$ 195.782,41

Depreciação (%)	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Máquinas e Equipamentos (10%)	R\$ (8.147,34)	R\$ (6.789,84)
Móveis e Utensílios (10%)	R\$ (484,61)	R\$ (411,88)
Veículos (25%)	R\$ (170.000,00)	R\$ (170.000,00)
	R\$ (178.631,95)	R\$ (177.201,72)

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 17.150,46</b>	<b>R\$ 18.580,69</b>
--------------------	----------------------	----------------------

#### 4.2 – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o sócio Valmir de Souza (99%) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Rafael Valmir de Souza (1%).

#### 5 – CONTINGÊNCIAS

a) A empresa não reconhece, sendo o julgamento de ausência, passivo contingente na ocorrência de qualquer saída e de sua estimativa do efeito financeiro, ou da indicação de incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída ou ainda de possibilidade de qualquer reembolso.

b) A entidade não reconhece, sendo o julgamento de ausência, ativo contingente referente a probabilidade de entrada de quaisquer benefícios econômicos.

#### 6 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios.

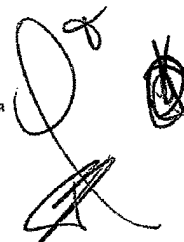
Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

#### 7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Ausência de eventos subsequentes relevantes entre a data do Balanço Patrimonial e a data de emissão das Demonstrações Contábeis.

VALDIR BENTO  
FALCHETTI:25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR BENTO FALCHETTI:25099523900  
Dados: 2020.10.16 10:23:28 -03'00'



## 8 – EMPRÉSTIMOS

a) A empresa concedeu empréstimos para o sócio Valmir de Souza em anos anteriores e no ano atual que juntos somam o valor de R\$ 1.909.672,38 (um milhão novecentos e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

b) A empresa concedeu empréstimos para o sócio Rafael Valmir de Souza em anos anteriores que juntos somam o valor de R\$ 110.818,84 (cento e dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

## 9 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou um lucro no final do exercício de 2019 no valor de R\$ 1.581.845,41 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

## 10 – AJUSTES

Foram efetuados ajustes quanto a despesas não lançadas em 2018 no valor de R\$ 37.504,46 (trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) no qual foi abatido da conta reservas de lucros em 2019.

Gaspar/SC, 31 de Dezembro de 2019.

SANDRO CEZAR  
BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034

Assinado de forma digital por  
SANDRO CEZAR BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034  
Dados: 2020.10.16 10:06:57 -03'00'

SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA  
Técnico Contábil  
CPF: 685.747.380-34  
CRC: RS051361/O-4 T-SC

VALDIR BENTO  
FALCHETTI:25089523900

Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTI:25089523900  
Dados: 2020.10.16 10:24:13 -03'00'

VALMIR DE SOUZA  
Sócio Administrador  
CPF: 546.763.399-68

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.678.936,72	R\$ 2.733.806,95
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.168.281,73
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.168.281,73
Receitas de Servicos	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.168.281,73
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (426.821,49)	R\$ (432.474,78)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (287.074,56)	R\$ (289.992,12)
(-) Pis S Vendas	R\$ (20.185,67)	R\$ (20.580,82)
(-) Cofins S Vendas	R\$ (93.164,62)	R\$ (94.988,45)
(-) Contribuicao Social S Vendas-CSLL	R\$ (34.135,99)	R\$ (34.372,67)
(-) ISS	R\$ (98.246,03)	R\$ (99.033,20)
(-) Imposto de Renda s Vendas-IRLP	R\$ (41.342,25)	R\$ (41.016,98)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDEN S RECEITA BRUTA	R\$ (139.746,93)	R\$ (142.482,66)
(-) Contribuicao Previden s Receita Bruta	R\$ (139.746,93)	R\$ (142.482,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 270,78	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 270,78	R\$ 0,00
Rendimento Aplicacao Financeira	R\$ 270,78	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 306,48
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 306,48
Sobras Cooperativa	R\$ 0,00	R\$ 306,48
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (751.251,12)	R\$ (1.152.288,02)
(-) DESPESAS	R\$ (751.251,12)	R\$ (1.152.288,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (113.838,10)	R\$ (391.304,47)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (113.838,10)	R\$ (391.304,47)
(-) Assistencia Medica	R\$ 0,00	R\$ (217,30)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (27.563,73)	R\$ (22.792,41)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 0,00	R\$ (3.555,97)
(-) Pago Despesas Cartorios	R\$ 0,00	R\$ (72,26)
(-) Despesa com Certificado ICP	R\$ (229,00)	R\$ (210,00)
(-) Material Aplicado Em Obras	R\$ (83.725,37)	R\$ (364.456,53)
Servicos de coleta de residuos	R\$ (2.290,00)	R\$ 0,00
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (581.650,55)	R\$ (660.666,73)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (461.831,23)	R\$ (495.086,10)
(-) Salarios	R\$ (369.500,91)	R\$ (435.515,75)
(-) Ferias	R\$ (60.760,04)	R\$ (24.891,46)
(-) 13.salario	R\$ (31.570,28)	R\$ (34.678,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (91.078,15)	R\$ (93.249,73)
(-) Inss	R\$ (40.605,55)	R\$ (55.816,48)
(-) Fgts	R\$ (33.119,23)	R\$ (36.805,09)
(-) GRRF Multa rescisoria 40%	R\$ (13.882,72)	R\$ (502,53)
(-) GRRF Multa rescisoria 10%	R\$ (3.470,65)	R\$ (125,63)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (28.741,17)	R\$ (72.330,90)
(-) Aluguel da Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ (1.430,23)	R\$ (1.430,23)
(-) Despesas Gerais	R\$ 0,00	R\$ (2.875,45)
(-) Energia Eletrica	R\$ 0,00	R\$ (1.249,10)
(-) Honorario Contabil	R\$ (25.659,00)	R\$ (25.175,00)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (95,00)
(-) Manutencao de Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (9.272,10)
(-) Saude Ocupacional	R\$ (200,00)	R\$ (896,00)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (5.909,43)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe	R\$ 0,00	R\$ (214,82)
(-) Tarifas bancarias	R\$ (1.304,52)	R\$ (2.062,45)
(-) Taxas	R\$ 0,00	R\$ (87,00)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (9.294,44)
(-) Uniformes e Equip. de Protecao Ind. EPI	R\$ (33,70)	R\$ (7.382,28)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (113,72)	R\$ (125,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ (5.982,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (55.577,96)	R\$ (98.137,92)

INSS a Rec. Ref ESF Wilhem T. Shumann	R\$ 6.594,08	R\$ 6.594,08
INSS a Rec. Ampl Esc Mun Servino Mengarda	R\$ 3.545,71	R\$ 3.545,71
INSS a Rec. Em Edificação de Alvenaria	R\$ 3.861,44	R\$ 3.861,44
INSS a Rec. Ref. Antiga Agencia BESC	R\$ 25.592,91	R\$ 25.592,91
INSS a Rec. Ref. CDI Tia Maria Elisa	R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00
INSS a Rec Ampl E Dr Wunderwald Salas e	R\$ 6.248,21	R\$ 6.248,21
INSS a Recuperar Ampl UBS Alto Benedito	R\$ 2.730,67	R\$ 2.730,67
INSS a Rec. Const B. Púbi Posto da Guarda	R\$ 7.421,46	R\$ 7.421,46
INSS a Rec. Serv Emer Luz emer-Extinor	R\$ 5.238,50	R\$ 5.238,50
INSS a Recuperar UBS Benjamin Constant	R\$ 979,47	R\$ 979,47
INSS a Rec Amp E.M Servino Mengarda Caixa	R\$ 1.314,16	R\$ 1.314,16
INSS a Rec. Unid Basica Saude de Gaspar	R\$ 2.452,34	R\$ 2.452,34
INSS a Rec. Implantação Trat de Esgoto	R\$ 165,29	R\$ 165,29
INSS a Rec. EEB Frei Lucino Korte	R\$ 1.225,26	R\$ 1.225,26
INSS a Rec. Instalação de Rede Colatora E	R\$ 7.040,81	R\$ 7.040,81
INSS a Rec. Und. Pré Escolar Belja Flor	R\$ 2.421,46	R\$ 2.421,46
INSS a Rec. Ampl Esc Mun São Roque	R\$ 4.220,81	R\$ 4.220,81
INSS a Rec. Ampl UPE Jasmim	R\$ 1.035,23	R\$ 1.035,23
INSS a Rec. Esc. Mario Pederneras	R\$ 591,56	R\$ 591,56
INSS a Rec. Const. CDI Belchior	R\$ 7.673,82	R\$ 7.673,82
INSS a Rec. CEI Hulda Cardoso	R\$ 950,81	R\$ 950,81
INSS a Rec. Ampl UBS Central	R\$ 838,96	R\$ 838,96
INSS a Rec. Est. Apoio Visit. Salto Donner	R\$ 770,06	R\$ 770,06
INSS a Rec. Ampl e Ref EEB Belchior	R\$ 1.204,67	R\$ 1.204,67
INSS a Rec. Sist Hidro San Elet Esp Educa	R\$ 950,39	R\$ 950,39
INSS a Rec. Const Ponte de Concreto Pomer	R\$ 72,60	R\$ 72,60
INSS a Rec. Anexo Pavilhao Henry Paul	R\$ 364,38	R\$ 364,38
INSS a Rec. Ref. e Ampl. Pequeno Principe	R\$ 36,41	R\$ 36,41
INSS a Rec. Ref. Cob NEI Sonho de Crianca	R\$ 416,32	R\$ 416,32
INSS a Rec. Ref. Cob. e Banh Monica Sabel	R\$ 125,26	R\$ 125,26
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.039.071,91</b>	<b>R\$ 2.046.267,83</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>
<b>EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>
RAFAEL VALMIR DE SOUZA	R\$ 110.818,84	R\$ 110.818,84
VALMIR DE SOUZA	R\$ 1.909.672,38	R\$ 1.909.672,38
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.616,15</b>
<b>INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.616,15</b>
Coop. Cred. Vale Itajaí - VIACREDI Cotas	R\$ 0,00	R\$ 2.016,15
CREDCREA	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 18.580,69</b>	<b>R\$ 17.150,48</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>R\$ 184.302,30</b>	<b>R\$ 184.302,30</b>
Maquinas e Equipamentos	R\$ 13.575,00	R\$ 13.575,00
Móveis e Utensílios	R\$ 727,30	R\$ 727,30
Veículos	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
<b>PARTICIPACAO EM CONSORCIOS E COLIGADAS</b>	<b>R\$ 11.480,11</b>	<b>R\$ 11.480,11</b>
Consortio de Veiculos	R\$ 11.480,11	R\$ 11.480,11
<b>(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>R\$ (177.201,72)</b>	<b>R\$ (178.631,95)</b>
(-) (-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	R\$ (6.789,84)	R\$ (8.147,34)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (411,88)	R\$ (484,61)
(-) (-) Veiculos - Depreciacao	R\$ (170.000,00)	R\$ (170.000,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 12.271.938,44</b>	<b>R\$ 14.222.496,16</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.599.967,71</b>	<b>R\$ 1.807.809,48</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 77.250,00</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 77.250,00</b>

Handwritten signature and initials in the right margin of the table.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42203877297	CNPJ 08.628.986/0001-86
NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	68574738034	SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA:68574738034	627285734534697607 853151989021816580 73	27/11/2019 a 26/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08628996000196	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA:08628996000196	151947742565990472 026139141448094255 838	16/03/2020 a 16/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.  
90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2020 às 09:35:26

E6.24.6A.9A.19.B4.61.2C  
E7.2C.18.7D.5D.BD.34.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CÁLCULOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

**- Patrimônio Líquido - PL**

PL = ATIVO - PASSIVO

$$PL = 14.222.496,16 - 2.006.184,48 = 12.216.311,68$$

**- Rentabilidade de Patrimônio - RPL**

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{1.581.845,41}{12.216.311,68} = 0,13$$

**- Índice de Liquidez Geral (LG)**

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$LG = \frac{12.176.238,33 + 2.046.257,83}{1.807.809,48 + 198.375,00} = 7,09$$

**Índice de Liquidez Seco (LS)**

LS =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$  =  $\frac{12.176.238,33 - 0,00}{1.807.809,48}$  = 6,74

**- Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{12.176.238,33}{1.807.809,48} = 6,74$$

**- Grau de Endividamento (GE)**

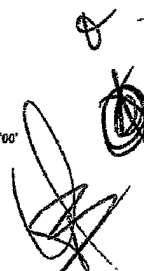
GE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$GE = \frac{1.807.809,48 + 198.375,00}{14.222.496,16} = 0,14$$

**- Índice de Solvência Geral (SG)**

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$SG = \frac{14.222.496,16}{1.807.809,48 + 198.375,00} = 7,09$$



**- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA -**  
Rua Canoinhas, 260 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC

**- Fator de Insolvência – Kanitz (FIK)**

$$FIK = RPLx0,05 + LGx1,65 + LSx3,55 - LCx1,06 - GEx0,33$$

$$FIK = 0,13x0,05 + 7,09x1,65 + 6,74x3,55 - 6,74x1,06 - 0,14x0,33$$

$$FIK = 0,01 + 11,70 + 23,93 - 7,14 - 0,05 = 28,45$$

Gaspar, SC, 08 de setembro de 2020.

VALDIR BENTO  
FALCHETTI:25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTI:25099523900  
Dados: 2020.10.16 10:22:44 -03'00'

**VALMIR DE SOUZA**  
Sócio Administrador  
RG: 1.633.152-4 SSP/SC  
CPF: 546.763.399-68

SANDRO CEZAR  
BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034

Assinado de forma digital por  
SANDRO CEZAR BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034  
Dados: 2020.10.16 10:04:25 -03'00'

**SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA**  
CRC/SC: RS051361-O/4 T-SC  
Técnico Contábil

CNPJ 08.628.996/0001-96  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA  
Rua Canoinhas, 260  
Bairro Sete de Setembro, CEP: 89.114-882 – Gaspar - SC

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.628.996/0001-96**  
 Número de Ordem do Livro: **13**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA
NIRE	42203877297
CNPJ	08.628.996/0001-96
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	GASPAR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7746

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7746
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB,D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## 1 – APRESENTAÇÃO

A empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em Gaspar/SC, à Rua Canoínhas, nº 260, no Bairro Sete de Setembro, cuja principal atividade é empreiteira de mão-de-obra e fornecimento de materiais na construção civil. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## 2 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no regime tributário do Lucro Presumido.

## 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de caixa.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## 4 – INVESTIMENTOS

### 4.1 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, não utilizando, portanto o valor justo. As depreciações são calculadas com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

Tendo um item do ativo imobilizado apresentação de evidências de desvalorização, passando a ser improvável que gerará benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, o seu valor contábil deve ser reduzido ao valor recuperável, mediante o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (*impairment*).

VALDIR BENTO  
FALCHETTE25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTE25099523900  
Data: 2023.10.16 10:25:16 -03'00'

Bem	Saldo 31/12/2019	em	Saldo 31/12/2018	em
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.575,00		R\$ 13.575,00	
Móveis e Utensílios	R\$ 727,30		R\$ 727,30	
Veículos	R\$ 170.000,00		R\$ 170.000,00	
Consórcio de Veículos	R\$ 11.480,11		R\$ 11.480,11	
	R\$ 195.782,41		R\$ 195.782,41	

Depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	em	Saldo 31/12/2018	em
Máquinas e Equipamentos (10%)	R\$ (8.147,34)		R\$ (6.789,84)	
Móveis e Utensílios (10%)	R\$ (484,61)		R\$ (411,88)	
Veículos (25%)	R\$ (170.000,00)		R\$ (170.000,00)	
	R\$ (178.631,95)		R\$ (177.201,72)	

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 17.150,46</b>		<b>R\$ 18.580,69</b>	
--------------------	----------------------	--	----------------------	--

#### 4.2 – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o sócio Valmir de Souza (99%) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Rafael Valmir de Souza (1%).

#### 5 – CONTINGÊNCIAS

a) A empresa não reconhece, sendo o julgamento de ausência, passivo contingente na ocorrência de qualquer saída e de sua estimativa do efeito financeiro, ou da indicação de incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída ou ainda de possibilidade de qualquer reembolso.

b) A entidade não reconhece, sendo o julgamento de ausência, ativo contingente referente a probabilidade de entrada de quaisquer benefícios econômicos.

#### 6 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios.

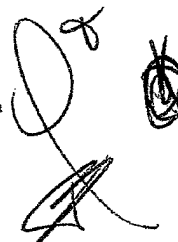
Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

#### 7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Ausência de eventos subsequentes relevantes entre a data do Balanço Patrimonial e a data de emissão das Demonstrações Contábeis.

VALDIR BENTO  
FALCHETTI:25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTI:25099523900  
Data: 2020.10.16 10:23:28 -03'00'



## 8 – EMPRÉSTIMOS

a) A empresa concedeu empréstimos para o sócio Valmir de Souza em anos anteriores e no ano atual que juntos somam o valor de R\$ 1.909.672,38 (um milhão novecentos e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

b) A empresa concedeu empréstimos para o sócio Rafael Valmir de Souza em anos anteriores que juntos somam o valor de R\$ 110.818,84 (cento e dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

## 9 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou um lucro no final do exercício de 2019 no valor de R\$ 1.581.845,41 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

## 10 – AJUSTES

Foram efetuados ajustes quanto a despesas não lançadas em 2018 no valor de R\$ 37.504,46 (trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) no qual foi abatido da conta reservas de lucros em 2019.

Gaspar/SC, 31 de Dezembro de 2019.

SANDRO CEZAR  
BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034

Assinado de forma digital por  
SANDRO CEZAR BARBOSA DE  
ALMEIDA:68574738034  
Dados: 2020.10.16 10:06:57 -03'00'

SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA  
Técnico Contábil  
CPF: 685.747.380-34  
CRC: RS051361/O-4 T-SC

VALDIR BENTO  
FALCHETTI:25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTI:25099523900  
Dados: 2020.10.16 10:24:15 -03'00'

VALMIR DE SOUZA  
Sócio Administrador  
CPF: 546.763.399-68

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.678.936,72	R\$ 2.733.806,95
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.166.281,73
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.166.281,73
Receitas de Servicos	R\$ 3.105.487,43	R\$ 3.166.281,73
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (426.821,49)	R\$ (432.474,78)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (287.074,56)	R\$ (289.992,12)
(-) Pis S Vendas	R\$ (20.185,67)	R\$ (20.580,82)
(-) Cofins S Vendas	R\$ (93.164,62)	R\$ (94.988,45)
(-) Contribuicao Social S Vendas-CSLL	R\$ (34.135,99)	R\$ (34.372,67)
(-) ISS	R\$ (98.246,03)	R\$ (99.033,20)
(-) Imposto de Renda s Vendas-IRLP	R\$ (41.342,25)	R\$ (41.016,98)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDEN S RECEITA BRUTA	R\$ (139.746,93)	R\$ (142.482,66)
(-) Contribuicao Previden s Receita Bruta	R\$ (139.746,93)	R\$ (142.482,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 270,78	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 270,78	R\$ 0,00
Rendimento Aplicacao Financeira	R\$ 270,78	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 306,48
OUTROS CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 306,48
Sobras Cooperativa	R\$ 0,00	R\$ 306,48
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (751.251,12)	R\$ (1.152.268,02)
(-) DESPESAS	R\$ (751.251,12)	R\$ (1.152.268,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (113.838,10)	R\$ (391.304,47)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (113.838,10)	R\$ (391.304,47)
(-) Assistencia Medica	R\$ 0,00	R\$ (217,30)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (27.563,73)	R\$ (22.792,41)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 0,00	R\$ (3.555,97)
(-) Pago Despesas Cartorios	R\$ 0,00	R\$ (72,26)
(-) Despesa com Certificado ICP	R\$ (229,00)	R\$ (210,00)
(-) Material Aplicado Em Obras	R\$ (83.725,37)	R\$ (364.456,53)
Servicos de coleta de residuos	R\$ (2.290,00)	R\$ 0,00
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (581.650,55)	R\$ (660.666,73)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (461.831,23)	R\$ (495.086,10)
(-) Salarios	R\$ (369.500,91)	R\$ (435.515,75)
(-) Ferias	R\$ (60.760,04)	R\$ (24.891,46)
(-) 13. salario	R\$ (31.570,28)	R\$ (34.678,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (91.078,15)	R\$ (93.249,73)
(-) Inss	R\$ (40.605,55)	R\$ (65.816,48)
(-) Fgts	R\$ (33.119,23)	R\$ (36.805,09)
(-) GRRF Multa rescisoria 40%	R\$ (13.882,72)	R\$ (502,53)
(-) GRRF Multa rescisoria 10%	R\$ (3.470,65)	R\$ (125,63)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (28.741,17)	R\$ (72.330,90)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ (1.430,23)	R\$ (1.430,23)
(-) Despesas Gerais	R\$ 0,00	R\$ (2.875,45)
(-) Energia Eletrica	R\$ 0,00	R\$ (1.249,10)
(-) Honorario Contabil	R\$ (25.659,00)	R\$ (25.175,00)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (95,00)
(-) Manutencao de Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (9.272,10)
(-) Saude Ocupacional	R\$ (200,00)	R\$ (896,00)
(-) Seguros	R\$ 0,00	R\$ (5.909,43)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe	R\$ 0,00	R\$ (214,82)
(-) Tarifas bancarias	R\$ (1.304,52)	R\$ (2.062,45)
(-) Taxas	R\$ 0,00	R\$ (87,00)
(-) Telefone	R\$ 0,00	R\$ (9.294,44)
(-) Uniformes e Equip. de Protecao Ind. EPI	R\$ (33,70)	R\$ (7.382,28)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (113,72)	R\$ (125,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ (5.962,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (55.577,96)	R\$ (98.137,92)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



INSS a Rec. Ref ESF Wilhem T. Shumann	R\$ 6.594,08	R\$ 6.594,08
INSS a Rec. Ampl Esc Mun Servino Mengarda	R\$ 3.545,71	R\$ 3.545,71
INSS a Rec. Em Edificação de Alvenaria	R\$ 3.861,44	R\$ 3.861,44
INSS a Rec. Ref. Antiga Agencia BESEC	R\$ 25.592,91	R\$ 25.592,91
INSS a Rec. Ref. CDI Tia Maria Elisa	R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00
INSS a Rec Ampl E Dr Wunderwald Salas e	R\$ 6.248,21	R\$ 6.248,21
INSS a Recuperar Ampl UBS Alto Benedito	R\$ 2.730,67	R\$ 2.730,67
INSS a Rec. Const B. Publi Posto da Guarda	R\$ 7.421,46	R\$ 7.421,46
INSS a Rec. Serv Emer Luz emer-Extintor	R\$ 5.238,50	R\$ 5.238,50
INSS a Recuperar UBS Benjamin Constant	R\$ 979,47	R\$ 979,47
INSS a Rec Amp E.M Servino Mengarda Caixa	R\$ 1.314,16	R\$ 1.314,16
INSS a Rec. Unid Basica Saude de Gaspar	R\$ 2.452,34	R\$ 2.452,34
INSS a Rec. Implantação Trat de Esgoto	R\$ 165,29	R\$ 165,29
INSS a Rec. EEB Frei Lucino Korte	R\$ 1.225,26	R\$ 1.225,26
INSS a Rec. Instalação de Rede Coletora E	R\$ 7.040,81	R\$ 7.040,81
INSS a Rec. Und. Pré Escolar Belja Flor	R\$ 2.421,46	R\$ 2.421,46
INSS a Rec. Ampl Esc Mun São Roque	R\$ 4.220,81	R\$ 4.220,81
INSS a Rec. Ampl UPE Jasmim	R\$ 1.035,23	R\$ 1.035,23
INSS a Rec. Esc. Mano Pedernheiras	R\$ 591,56	R\$ 591,56
INSS a Rec. Const. CDI Belchior	R\$ 7.673,82	R\$ 7.673,82
INSS a Rec. CEI Hilda Cardoso	R\$ 950,81	R\$ 950,81
INSS a Rec. Ampl UBS Central	R\$ 838,96	R\$ 838,96
INSS a Rec. Est. Apoio Visit.Salto Donner	R\$ 770,06	R\$ 770,06
INSS a Rec. Ampl e Ref EEB Belchior	R\$ 1.204,67	R\$ 1.204,67
INSS a Rec. Sist Hidro San Elet Esp Educa	R\$ 950,39	R\$ 950,39
INSS a Rec. Const Ponte de Concreto Pomer	R\$ 72,60	R\$ 72,60
INSS a Rec. Anexo Pavilhao Henry Paul	R\$ 364,38	R\$ 364,38
INSS a Rec. Ref. e Ampl. Pequeno Príncipe	R\$ 36,41	R\$ 36,41
INSS a Rec. Ref. Cob NEI Sonho de Crianca	R\$ 416,32	R\$ 416,32
INSS a Rec. Ref. Cob. e Banh Monica Sabel	R\$ 125,26	R\$ 125,26
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.039.071,91</b>	<b>R\$ 2.046.257,83</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>
<b>EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>	<b>R\$ 2.020.491,22</b>
RAFAEL VALMIR DE SOUZA	R\$ 110.818,84	R\$ 110.818,84
VALMIR DE SOUZA	R\$ 1.909.672,38	R\$ 1.909.672,38
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.816,15</b>
<b>INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.816,15</b>
Coop. Cred. Vale Itajaí - VIACREDI Cotas	R\$ 0,00	R\$ 2.016,15
CREDCREA	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 18.580,69</b>	<b>R\$ 17.150,46</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>R\$ 184.302,30</b>	<b>R\$ 184.302,30</b>
Maquinas e Equipamentos	R\$ 13.575,00	R\$ 13.575,00
Móveis e Utensílios	R\$ 727,30	R\$ 727,30
Veículos	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
<b>PARTICIPACAO EM CONSORCIOS E COLIGADAS</b>	<b>R\$ 11.480,11</b>	<b>R\$ 11.480,11</b>
Consortio de Veículos	R\$ 11.480,11	R\$ 11.480,11
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (177.201,72)	R\$ (178.831,95)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	R\$ (6.789,84)	R\$ (8.147,34)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (411,88)	R\$ (484,61)
(-) (-) Veículos - Depreciacao	R\$ (170.000,00)	R\$ (170.000,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 12.271.938,44</b>	<b>R\$ 14.222.496,16</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.699.967,71</b>	<b>R\$ 1.807.809,48</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 77.250,00</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 77.250,00</b>

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 42203877297	<b>CNPJ</b> 08.628.996/0001-96
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EMPREITEIRA DE DE MAO DE OBRA VB LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DB.D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	68574738034	SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA:68574738034	627285734534697607 853151989021816580 73	27/11/2019 a 26/11/2020	Não
		EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA:08628996000196	151947742565990472 026139141448094255 838	16/03/2020 a 16/03/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

DB.D5.19.7A.29.17.9C.E1.6B.38.34.B6.  
90.2C.BF.05.F4.EA.FC.06-8

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 25/05/2020 às 09:35:26  
  
 E6.24.6A.9A.19.B4.61.2C  
 E7.2C.18.7D.5D.BD.34.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CÁLCULOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

**- Patrimônio Líquido - PL**

PL = ATIVO - PASSIVO

$$PL = 14.222.496,16 - 2.006.184,48 = 12.216.311,68$$

**- Rentabilidade de Patrimônio - RPL**

$$RPL = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{1.581.845,41}{12.216.311,68} = 0,13$$

**- Índice de Liquidez Geral (LG)**

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$LG = \frac{12.176.238,33 + 2.046.257,83}{1.807.809,48 + 198.375,00} = 7,09$$

**Índice de Liquidez Seco (LS)**

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{12.176.238,33 - 0,00}{1.807.809,48} = 6,74$$

**- Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{12.176.238,33}{1.807.809,48} = 6,74$$

**- Grau de Endividamento (GE)**

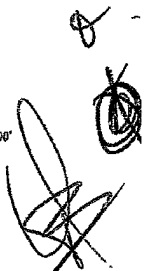
GE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$GE = \frac{1.807.809,48 + 198.375,00}{14.222.496,16} = 0,14$$

**- Índice de Solvência Geral (SG)**

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$SG = \frac{14.222.496,16}{1.807.809,48 + 198.375,00} = 7,09$$



- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA -  
Rua Canoinhas, 260- Bairro Sete de Setembro - Gaspar/SC

=====

**- Fator de Insolvência - Kanitz (FIK)**

$$FIK = RPLx0,05 + LGx1,65 + LSx3,55 - LCx1,06 - GEx0,33$$

$$FIK = 0,13x0,05 + 7,09x1,65 + 6,74x3,55 - 6,74x1,06 - 0,14x0,33$$

$$FIK = 0,01 + 11,70 + 23,93 - 7,14 - 0,05 = 28,45$$

Gaspar, SC, 08 de setembro de 2020.

VALDIR BENTO Assinado de forma digital por VALDIR  
BENTO FALCHETTI:25099523900  
FALCHETTI:25099523900 Dados: 2020.10.16 10:22:44 -03'00'

VALMIR DE SOUZA  
Sócio Administrador  
RG: 1.633.152-4 SSP/SC  
CPF: 546.763.399-68

SANDRO CEZAR Assinado de forma digital por  
SANDRO CEZAR BARBOSA DE  
BARBOSA DE ALMEIDA:68574738034  
ALMEIDA:68574738034 Dados: 2020.10.16 10:04:25 -03'00'

SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA  
CRC/SC: RS051361-O/4 T-SC  
Técnico Contábil

CNPJ 08.628.996/0001-96  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA  
Rua Canoinhas, 260  
Bairro Sete de Setembro, CEP: 89.114-882 - Gaspar - SC

**Zimbra****licitacoes@timbo.sc.gov.br**


---

**Recurso - Empreiteira VB - TP 17/2020 SAMAE**

---

**De :** licitacoes@timbo.sc.gov.br

ter, 24 de nov de 2020 17:53

**Assunto :** Recurso - Empreiteira VB - TP 17/2020 SAMAE 1 anexo**Para :** administrativo

&lt;administrativo@slmservicos.com.br&gt;, slm

&lt;slm@slmservicos.com.br&gt;

Prezados,

Encaminhado Recurso interposto pela empresa Empreiteira de Mão de Obra VB Ltda no processo Tomada de Preço nº 17/2020 SAMAE.

Desta forma, ficam intimados para apresentação das contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante disposto no art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Angela Preuss

Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Prefeitura de Timbó

Central de Licitações

Fone: (47) 3380-7000/Ramal 7035

www.timbo.sc.gov.br

---

 **Recurso - Empreiteira VB - TP 17 2020 SAMAE.pdf**3 MB

---